



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 422/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº020/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº020/2009 - SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças para manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa PUMA AUTO PEÇAS LTDA., para os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / abril / 20 09
DE N.º 8550
UPUARAMA, 08 / abril / 20 09
Ellen Paula Neves Torres
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO